

COVID-19

Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia na **Rede de Atenção à Saúde**



**O Papel do Agentes Comunitários de Saúde e do
Agente de Endemias no Enfrentamento da
COVID-19**

Organizadores:

Érika de Almeida Leite da Silva Teixeira de Souza

Cristiane Pantaleão

Marcela Alvarenga de Moraes

Marco Antônio Bragança de Matos

Melyne Serralha Rocha

Rubia Pereira Barra

Revisão:

Maria Jose de Oliveira Evangelista



O PAPEL DO AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE e DO AGENTE DE ENDEMIAS NO ENFRENTAMENTO DA COVID-19

Considerando o papel de destaque dos Agentes Comunitários de Saúde (ACS), enquanto profissionais integrantes das Equipes de Atenção Primária à Saúde (APS) e dos Agentes de endemias buscando a integração da Vigilância com a Atenção Primária, no que compete à promoção, prevenção e controle de agravos, nesse momento de pandemia, sua atuação é fundamental para auxiliar na contenção da transmissão do vírus, difundindo informações adequadas e apoiando a identificação e a vigilância ativa, para o cuidado das pessoas e grupos de risco no seu território, orientando sobre as medidas de prevenção, como proceder e onde procurar ajuda em situações de casos suspeitos e/ou confirmados ou diante do agravamento de saúde, e para a continuidade do cuidado das pessoas que têm condições crônicas, que pode ficar comprometido, pelo medo do contágio e pelas regras de distanciamento social recomendadas.

Sistematizamos a seguir o conteúdo de diversos documentos, com o objetivo de fornecer informações a respeito do tema e auxiliar na reorganização do processo de trabalho na pandemia pelo novo coronavírus, tanto na unidade de saúde, como na comunidade.

PARA CONHECER MAIS SOBRE A COVID-19

- A Covid-19 é uma doença causada pelo coronavírus, denominado SARS-CoV-2, que pode apresentar desde infecções assintomáticas (sem apresentar nenhum sintoma) e resfriados até quadros graves. De acordo com a Organização Mundial de Saúde, a maioria (cerca de 80%) das pessoas com Covid-19 apresenta a forma leve, caracterizada como Síndrome Gripal (SG), e 20% a forma grave, caracterizada como Síndrome Respiratória Aguda Grave (SRAG) que requer atendimento hospitalar devido à dificuldade respiratória, podendo evoluir para uma situação crítica em aproximadamente 5% dos casos e necessitar de UTI.



- O coronavírus é transmitido a partir de pessoas infectadas que espalham gotículas no ar quando respiram, tosem ou espirram e que depois se depositam nas superfícies de móveis e objetos ao redor dessa pessoa ou quando “sujam” as mãos com secreção respiratória quando coçam ou esfregam o nariz e contaminam as superfícies que tocam
- De acordo com a Organização Mundial de Saúde (OMS) o vírus não é transmitido pela ingestão de alimentos, mas pode contaminar a superfícies deles e em caso de contato, contaminar as mãos de quem o manusear.
- Atualmente não existe vacina para prevenção de infecção por COVID-19, a melhor maneira de prevenir é evitar a exposição ao vírus. As vacinas estão em fase de estudos e testes, para uma campanha de vacinação para todos a médio prazo.
- O tempo entre a contaminação e a manifestação dos primeiros sinais e sintomas ocorra de 2 a 14 dias. Isto significa que o vírus pode levar até 14 dias para manifestar sintomas na pessoa infectada. Estima-se que cada pessoa infectada possa transmitir o vírus a dois ou três outros indivíduos.
- A pessoa com a doença COVID-19 pode apresentar febre (maior ou igual 37,8°C), tosse, dispneia (falta de ar), mialgia (dor muscular) e fadiga (fraqueza). Podem aparecer outros sintomas menos comuns como: produção de escarro, dor de garganta, confusão mental, tonturas, dor de cabeça, dor no peito, diarreia, náusea/ vômito, dor abdominal, perda do olfato, congestão conjuntival (olhos vermelhos, conjuntivite).
- Os casos leves podem ser atendidos nas Unidades Básica de Saúde e os casos graves necessitam de internação hospitalar.
- Existem pessoas que apresentam doenças ou condições com maior risco de desenvolverem a forma grave da Covid-19, compondo o Grupo de Risco:
 - Pessoas idosas com condições crônicas (como diabetes e hipertensão), dependentes, frágeis ou que residem em instituições de longa permanência (ILPI).



- Gestantes e puérperas (até duas semanas pós-parto, incluindo as que tiveram aborto ou perda fetal).
- Pessoas com doenças cardiovasculares, como hipertensão; diabetes; problemas respiratórios crônicas, como bronquite ou asma; fumantes; obesidade; doença mental grave; doenças renais crônicas em estágio avançado; baixa imunidade causada pelo tratamento contra o câncer, transplante de medula óssea ou órgão, HIV ou AIDS mal controlado e outros.
- Os testes para Covid-19 são usados para ver se a pessoa está com a doença e identificar pessoas que já tiveram a doença:
 - O teste RT-PCR é indicado pela OMS como melhor meio para confirmar que a pessoa está com a Covid-19. Precisa de amostras de secreção coletadas das vias respiratórias, como nasofaringe (nariz) e orofaringe (garganta) e é realizado em laboratório. Deve ser realizado entre o terceiro e sétimo dia e os resultados podem levar alguns dias.
 - O teste rápido auxilia no mapeamento da população que já foi exposta ao vírus. É de fácil execução pelos profissionais da assistência, não necessitando de laboratório; consegue dar resultados entre 10 e 30 minutos. Identifica os anticorpos que são produzidos a partir da infecção (defesas do organismo) e aumentam pouco a pouco até a quantidade mínima para serem detectados; por isso, o teste deve ser realizado a partir do oitavo dia dos sintomas, não servindo para o diagnóstico na fase inicial da doença. Realizar o teste rápido antes deste prazo pode levar a um resultado “falso negativo” nas pessoas que contraíram o vírus e produziram anticorpos, sendo. Testes rápidos positivos indicam que a pessoa teve contato recente com o vírus (IgM) ou que já teve Covid-19 e está se recuperando ou já se recuperou (IgG).



PARA ORIENTAR A POPULAÇÃO

- Que as pessoas devem manter o distanciamento social:
 - Evitar sair de casa.
 - Caso a saída seja inevitável, manter distância de, no mínimo, um metro e meio das a pessoas que encontrar e evitar filas e aglomerações.
 - Ao retornar para casa, tirar o sapato antes de entrar, mudar de roupa rapidamente e lavar bem as mãos com água e sabão, conforme as recomendações do Ministério da Saúde. A roupa usada fora de casa deve ser separada num saco plástico até que possa ser lavada com água e sabão e as solas dos sapatos devem ser limpas também.
 - Pessoas do grupo de risco devem evitar sair de casa.
- Que as máscaras não profissionais (máscaras de tecido) devem ser usadas como uma medida adicional de saúde pública, considerando que:
 - As máscaras de tecido não fornecem total proteção contra infecções, mas reduzem sua incidência.
 - As máscaras profissionais (máscaras cirúrgicas ou máscaras N-95) devem ter seu uso dedicado e exclusivo aos profissionais de saúde e pacientes contaminados, onde as máscaras não profissionais não tem utilidade.
 - A máscara é de uso individual e não deve ser compartilhada.
 - O seu uso é recomendado para toda a população em ambientes coletivos como forma de proteção individual, reduzindo o risco potencial de exposição do vírus.
 - Mesmo de máscara, deve ser mantida a distância mínima de 1,5 metro da outra pessoa.
 - A máscara deve ser feita nas medidas corretas, devendo cobrir totalmente a boca e nariz, sem deixar espaços nas laterais.
 - A máscara deve ser utilizada corretamente, não devendo ser manipulada durante o uso e deve-se lavar as mãos ou usar álcool em gel, antes de sua colocação e após sua retirada.



- Para remover a máscara manuseie o elástico ao redor das orelhas, não toque na parte frontal.
- Descartar a máscara de tecido ao observar perda de elasticidade das hastes de fixação ou deformidades no tecido que possam causar prejuízos ao seu efeito de barreira.
- A máscara deve ser lavada separadamente de outras roupas: lavar com água corrente e sabão neutro; deixar de molho em uma solução de água sanitária (diluir 2 colheres de sopa de água sanitária em 1 litro de água) ou outro desinfetante equivalente, por um tempo de 20 a 30 minutos; enxaguar bem em água corrente, para remover qualquer resíduo de desinfetante; evitar torcer a máscara com força; deixar secar; passar com ferro quente; verificar se o processo de lavagem não danificou a máscara; guardar em um recipiente fechado.
- As máscaras de TNT não podem ser lavadas; devem ser descartadas após o uso.
- As máscaras de tecido não devem ser utilizadas por profissionais de saúde durante o atendimento a usuários contaminados ou suspeitos (com sintomas); pessoas que cuidam de usuários contaminados; crianças menores de 2 anos; pessoas com problemas respiratórios; pessoas inconscientes incapacitadas ou incapazes de remover a máscara sem assistência; e outras situações.
- Que, em caso de pessoas com síndrome gripal, elas devem se manter em isolamento social por 14 dias. Merecem atenção especial as pessoas do grupo de risco.
- Que os hábitos pessoais devem ser mudados para evitar o contágio:
 - Não cumprimentar por meio de abraços, apertos de mãos e beijos.
 - Lavar frequentemente as mãos com água e sabão ou usar álcool em gel 70%, pelo menos por 20 segundos. Para facilitar o controle do tempo, basta cantar mentalmente “Parabéns pra você” duas vezes, enquanto lava as mãos.
 - Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com o cotovelo flexionado, ou dentro da gola da camisa/blusa, ou utilize tecido ou lenço de papel,



descartando-os imediatamente após o uso e higienizando as mãos imediatamente com água e sabão ou álcool em gel 70%.

- Evitar tocar mucosas de olhos, nariz e boca com as mãos não lavadas, pois o vírus entra no corpo pela mucosa dessas regiões.
- Não compartilhar objetos de uso pessoal, como talheres, pratos, copos ou garrafas.
- Evitar contato com pessoas que apresentem sinais ou sintomas da doença.
- Que é necessário adotar medidas para os cuidados domésticos:
 - Limpar e desinfetar objetos, utensílios e superfícies tocados diariamente (mesas, maçanetas, interruptores de luz, bancadas, mesas, telefones, teclados, banheiros, torneiras, pias) e com frequência, com água e sabão ou álcool 70% ou solução de hipoclorito de sódio (água sanitária: diluir 2 colheres de sopa em 1 litro de água).
 - Limpar e desinfetar todos os objetos vindos da rua (compras, utensílios), do mesmo modo.
 - Manter os ambientes bem ventilados, sempre que possível.
- Que os alimentos *in natura* devem ser higienizados com água corrente e solução sanitizante ou água sanitária diluída (2 colheres de sopa para 1 litro de água), além de lavar bem, com água e sabão, os utensílios domésticos de uso comum.
- Que alimentar-se e hidratar-se adequadamente ajuda a manter o organismo saudável, contribuindo para preservar a imunidade.
- Divulgar o número do telefone da Unidade de Atenção Primária à Saúde (UAPS), quando disponível.

PARA COLABORAR NOS PROCESSOS DE CUIDADO

- Orientar a população sobre a doença, medidas de prevenção e sinais e sintomas.



- Auxiliar a equipe na identificação de casos suspeitos, participando da escuta inicial na entrada da unidade de saúde:
 - Para a identificação de casos suspeitos de síndrome gripal o primeiro passo é questionar se o paciente apresenta sintomas respiratórios, como: tosse, dor de garganta, desconforto ou esforço respiratório com ou sem febre.
 - Caso a pessoa apresente sintomas respiratórios, fornecer máscara cirúrgica, orientar sobre higienização imediata das mãos, solicitar que evite tocar no rosto e em superfícies e direcionar para atendimento do auxiliar ou técnico de enfermagem da unidade de saúde (FAST-TRACK COVID-19).
 - O usuário deve aguardar atendimento e ser atendido em uma área separada ou sala específica visando o isolamento respiratório. A sala deve ser mantida com a porta fechada, janelas abertas e ar-condicionado desligado.
 - Lembre-se: pessoas acima de 60 anos e do grupo de risco têm prioridade no atendimento.
- Organizar o fluxo de acolhimento de modo a evitar aglomeração de grupos com mais de 10 pessoas e, preferencialmente, em ambientes arejados.
- Realizar atividades educativas na unidade enquanto os pacientes aguardam atendimento, organizando o espaço físico para que seja respeitado o distanciamento social.
- Realizar busca ativa de novos casos suspeitos de síndrome gripal na comunidade.
- Auxiliar as atividades de campanha de vacinação de modo a preservar o trânsito entre pacientes que estejam na unidade por conta de complicações relacionadas ao covid-19, priorizando os idosos.
- Realizar busca ativa quando solicitado, principalmente em casos de usuários que se enquadrem no grupo de risco e que não compareceram a unidade de saúde para a realizar a vacina contra influenza.
- Realizar levantamento de pessoas idosas por microárea, assim como acompanhar os usuários participantes dos grupos de risco, incluindo os



portadores de doenças crônicas não transmissíveis, gestantes e puérperas.

- Manter acompanhamento de famílias nas quais há registro de violência doméstica, transtornos mentais graves e outras situações de vulnerabilidade, inclusive social, buscando evitar agravamentos das situações e construindo estratégias de cuidado junto à equipe da unidade básica de saúde.
- Apoiar na identificação de pacientes que fazem uso contínuo de medicamentos e observar a necessidade de fornecimento de receitas (quanto aos medicamentos controlados pela Portaria SVS/MS nº 344 de 12 de maio de 1998 e suas atualizações).
- Realizar Visita Domiciliar:
 - A visita estará limitada apenas na área peridomiciliar (frente, lados e fundo do quintal ou terreno).
 - Priorizar visita aos pacientes de risco, por serem os que mais precisam de cuidado.
 - Manter distanciamento do paciente de no mínimo 1,5 metro, não havendo possibilidade de distanciamento, utilizar máscara cirúrgica.
 - Nos casos de visita às pessoas com suspeitas de Covid-19, sempre utilizar máscara cirúrgica e garantir uso de EPI apropriado.
 - Orientar durante as visitas domiciliares que crianças menores de 5 anos com sinais e sintomas respiratórios devem procurar a unidade de saúde. Caso o município e/ou a unidade apresentem fluxo próprios, os mesmo devem ser seguidos.
 - Orientar durante as visitas domiciliares que pessoas com 60 anos ou mais com sinais e sintomas respiratórios devem entrar em contato com a unidade de saúde. Caso o município e/ou a unidade apresentem fluxo próprios, os mesmos devem ser seguidos.
 - Em caso de gestantes e puérperas orientar para manter a amamentação. O binômio deve ficar em quartos separados; caso não seja possível, manter distância mínima de 1 metro entre o berço do recém-nascido (RN) e a cama da mãe. Orientar sobre etiqueta respiratória, higienização das mãos imediatamente após tocar nariz,



boca e sempre antes do cuidado com o RN, uso de máscara cirúrgica durante o cuidado e a amamentação. Caso a puérpera precise circular em áreas comuns da casa, utilizar máscara cirúrgica.

- Casos suspeitos ou confirmados de Covid-19:
 - Auxiliar a equipe no monitoramento dos usuários a cada 24 horas, para aqueles do grupo de risco, ou a cada 48 horas, para os demais, até 14 dias após o início dos sintomas, preferencialmente por telefone, informando imediatamente o enfermeiro ou médico caso o usuário refira agravamento dos sintomas ou mudança da situação clínica (como sintomas novos). As pessoas que habitam no mesmo domicílio que o paciente com síndrome gripal também deverão realizar o isolamento domiciliar por 14 dias.

Orientações para isolamento do paciente:

- Permanecer, preferencialmente, em quarto isolado, bem ventilado e com banheiro separado. Caso não seja possível, manter pelo menos 1 metro de distância do paciente e dormir em camas separadas.
- Limitar a movimentação do usuário pela casa. Ambientes que sejam de uso compartilhado (como cozinha, banheiro etc.) devem estar bem ventilados e serem higienizados frequentemente, após cada uso.
- Utilizar máscara cirúrgica durante todo o tempo nos ambientes comuns. Caso o paciente não tolere ficar por muito tempo com a máscara, ficar atentos às medidas preventivas de distanciamento, etiqueta respiratória e higienização. Em idas ao banheiro ou outro ambiente obrigatório, a pessoa doente deve usar obrigatoriamente a máscara.
- Realizar higiene frequente das mãos, com água e sabão ou álcool em gel, especialmente antes de comer ou cozinhar e após ir ao banheiro.
- Não receber visitas em casa durante o período de isolamento.
- O usuário só poderá sair de casa em casos de urgência, quando deverá utilizar máscara e evitar aglomerações, preferindo transportes individuais ou a pé, sempre que possível.

Orientações para o Cuidador:



- O cuidador deve utilizar uma máscara (descartável) quando estiver perto do usuário. Caso a máscara fique úmida ou com secreções, deve ser trocada imediatamente. Nunca tocar ou mexer na máscara enquanto estiver perto do usuário. Após retirar a máscara, o cuidador deve lavar as mãos.
- Deve ser realizada higiene das mãos todas as vezes que elas parecerem sujas, antes/ depois do contato com o usuário, antes/ depois de ir ao banheiro, antes/ depois de cozinhar e comer ou toda vez que julgar necessário. Pode ser utilizado álcool em gel quando as mãos estiverem secas e água e sabão quando as mãos parecerem oleosas ou sujas.
- Todas as vezes que lavar as mãos com água e sabão, enxugar preferencialmente com papel-toalha. Caso não seja possível, utilizar toalha de tecido e trocá-la toda vez que ficar úmida.
- Caso alguém do domicílio apresentar sintomas gripais, iniciar com os mesmos cuidados de precaução utilizados até então para os usuários doentes e solicitar atendimento em sua Unidade Básica de Saúde.
- Realizar atendimento domiciliar dos contatantes sempre que possível.

PARA CONTINUAR A ROTINA DO TRABALHO

- As visitas domiciliares são uma importante ferramenta para informar, fazer busca ativa de suspeitos e acompanhar os casos durante a pandemia. Permitem o cuidado à saúde de forma mais humana e acolhedora, estabelecendo laços de confiança entre os profissionais e os cidadãos, famílias e comunidade, e ampliando o acesso da população às ações da saúde em um dos pontos de sua rede de atenção: o domicílio, a unidade residencial de determinada família.
- O registro das fichas de visita domiciliar e cadastro individual são instrumentos para serem preenchidos in loco. O Ministério da Saúde não recomenda o preenchimento desse instrumento por contato telefônico ou qualquer outro meio de telecomunicação, justamente por não se



caracterizar uma visita domiciliar. Não é necessário o registro da assinatura da pessoa usuária, a fim de evitar troca de objetos, como a caneta.

- Os processos de cadastro (novos e atualização) e abordagem familiar (pelo menos a classificação de risco das famílias) são ainda mais necessários nesse momento, pois permitem a identificação das situações de maior vulnerabilidade, que requerem maior vigilância e apoio.
- Durante a visita peridomiciliar, é extremamente necessário a execução das atividades e orientações voltadas ao controle e prevenção das endemias, principalmente com relação a dengue.
- Ao realizar a visita domiciliar (no momento atual é recomendado que seja peridomiciliar), ficar atento à organização do espaço da moradia: quantos cômodos existem, quantas pessoas (faixa etária, morbidade) moram ali, quais as condições do saneamento (água, esgoto e lixo). Estas observações podem ajudar a propor algumas medidas de prevenção e diminuição de danos decorrentes de risco de exposição ao vírus de acordo com número de cômodos e número de pessoas residentes.
- Para a realização das visitas domiciliares, é importante considerar as recomendações de segurança e proteção dos profissionais e cidadãos.
- Estratégias de comunicação e mobilização comunitária são importantes como:
 - Construir grupos de Whatsapp com usuários da microárea pode ser uma boa maneira de disseminar informações e acompanhar as pessoas, assim como utilizar grupos do bairro, da igreja, entre outros. As rádios comunitárias, os carros de som e outros meios de comunicação comunitária são estratégias interessantes. Associações de moradores, lideranças comunitárias e religiosas podem ser ótimos parceiros nessa direção.
 - Identificar pessoas do grupo de risco e com vulnerabilidades, buscando articular, com instituições e vizinhos, formas de auxiliá-los nas necessidades de isolamento (incluindo fazer as compras domésticas, por exemplo), na identificação de possíveis sinais e



sintomas, no cuidado com sua saúde e na comunicação com a UAPS em caso de agravamento.

- Identificar famílias em situação de vulnerabilidade social, fortalecendo redes de apoio para as mesmas, com a colaboração de familiares, vizinhos e instituições.
- Orientar o acesso a benefícios de assistência social (Programa Bolsa Família, Benefício de Prestação Continuada) e outros apoios econômicos ofertados à população na situação de emergência (distribuição de cestas básicas, renda mínima emergencial).
- Os usuários com condições crônicas devem manter o acompanhamento longitudinal, requerendo a atuação do ACS para:
 - Identificar juntamente com a equipe todos os usuários que precisam ser atendidos no período, apoiando para o agendamento e busca ativa.
 - Apoiar o usuário e familiares para a adesão e utilização da tecnologia necessária para o teleatendimento.
 - Orientar o usuário e familiares sobre a necessidade de cumprir toda a agenda programada, esclarecendo-os e apoiando-os frente ao sentimento de medo de contágio nas situações em que o acompanhamento presencial é inevitável.
 - Apoiar na renovação de receitas e entrega de medicamentos de uso continuado, realização de exames e outras necessidades específicas.
 - Reforçar as ações de autocuidado pelo usuário e de apoio familiar e comunitário.
- O ACS /ACE que apresentar febre e qualquer sintoma respiratório (tosse, coriza, dor de garganta, falta de ar etc.), deve permanecer em isolamento domiciliar conforme orientação do médico e/ou enfermeiro.
- O ACS /ACE com mais de 60 anos ou que seja do grupo de risco deve seguir as diretrizes definidas pela gestão local.



REFERÊNCIAS

ANVISA. Orientações Gerais - Máscaras faciais de uso não profissional. Disponível em:

<http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/NT+Máscaras.pdf/bf430184-8550-42cb-a975-1d5e1c5a10f7>

ANVISA. Testes para Covid-19: perguntas e respostas. Disponível em: <http://portal.anvisa.gov.br/documents/219201/4340788/Perguntas+e+respostas+-+testes+para+Covid-19.pdf/9fe182c3-859b-475f-ac9f-7d2a758e48e7>

EPSJV. FIOCRUZ. SESRJ. Orientações para agentes comunitários de saúde no enfrentamento à Covid-19. Disponível em: <http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/cartilha%20ACS%20covid.pdf>

EPSJV. FIOCRUZ. SESRJ. Orientações para ACS, ACE e AVS no território-domicílio ou território-moradia em casos de quarentena e suspeitos por covid 19. Disponível em: http://www.epsjv.fiocruz.br/sites/default/files/files/ORIENTA%20DOMICILIO%20ACS_ACE_AVS%20REV.pdf

CONASS. CONASEMS. Guia Orientador para o enfrentamento da pandemia Covid-19 na Rede de Atenção à Saúde. Disponível em: <https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/05/Instrumento-Orientador-Conass-Conasems.pdf>

MS.SAPS. Protocolo de manejo clínico do coronavírus (COVID-19) na Atenção Primária À Saúde. Versão 9 Brasília - DF Maio de 2020 Secretaria de Atenção Primária à Saúde (SAPS). Disponível em: [20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf](https://www.conass.org.br/wp-content/uploads/2020/05/20200504_ProtocoloManejo_ver09.pdf)

MS.SVS. Guia de vigilância epidemiológica. Emergência de saúde pública de importância nacional pela doença pelo coronavírus 2019. Vigilância de síndromes respiratórias agudas COVID-19. https://www.conasems.org.br/wp-content/uploads/2020/08/af_gvs_coronavirus_6ago20_ajustes-finais-2.pdf



